

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO TALENTO

PROTOCOLO

Nº 11 / 2024

EM 25/03/24

Projeto de Decreto Legislativo nº11 Autor: TODOS OS VEREADORES

EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão do "Título cidadão Mesquitense" ao MAJOR FELIPE DO VALLE BAPTISTA (SCMT OP) A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE: Art.1º Fica concedido o TÍTULO CIDADÃO MESQUITENSE e o seu respectivo diploma ao MAJOR FELIPE DO VALLE BAPTISTA . Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIOGO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

VEREADOR DIOGO TALENTO

VEREADOR GION FLOR

VEREADOR BRUNO LUCENA

Câmara Municipal de Mesquita, 25 de Março de 2024

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, N° 260 Centro Mesquita- RJ

CEP: 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com